

## AUTORIZAÇÃO N.º 027/2020

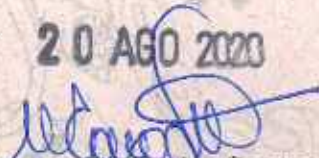
O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a interessada **IME - Instituto Metropolitano de Ensino Ltda**, CNPJ N.º 03.817.341/0001-42, a executar serviços de engenharia (execução de pontilhão) em Área de Preservação Permanente – APP, visando o acesso a parte posterior do terreno, entre as coordenadas P1 60°1'45,99"W e 3°5'46,42"S e P2 60°1'44,37"W e 3°5'46,49"S, conforme solicitação efetuada por meio do Documento n.º 4738/2020, Processo/IPAAM/N.º 4136.2017, objeto da Licença de Instalação n.º 042/19-01.

- Todo material de origem mineral utilizado na construção civil deverá ser fornecido por pessoa física /jurídica licenciada neste IPAAM;
- Os resíduos gerados na obra devem atender a Resolução CONAMA n.º 307/02, e suas alterações;
- Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada por este IPAAM;
- A coleta e transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade;
- Executar no prazo de vigência desta Autorização os serviços de revegetação nas áreas onde ocorrer a intervenção.

**Validade: 365 Dias**

**Manaus,**

**20 AGO 2020**

  
**Maria do Carmo Neves dos Santos**  
**Diretora Técnica**

  
**Juliano Marcos Valente de Souza**  
**Diretor Presidente**